



RESOLUÇÃO N.º 235/2017 - CAD/UEMA.

Julga procedente a aprovação e criação do Núcleo de Engenharia de Pesca e seus Laboratórios, do Centro de Ciências Agrárias.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais prescritas no Estatuto da UEMA, em seu art. 40, inciso V e, considerando o que consta no Processo n.º 0222036/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Julgar procedente a aprovação e criação do Núcleo de Engenharia de Pesca e seus Laboratórios, do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 4 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor